



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO
PROJETO DE LEI N.º 61, DE 2022

Denomina o bem público municipal que especifica.

Autor: Vereador RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Relator: vereador MARCOS TÚLIO DA SILVA

I RELATÓRIO

Veio a esta Comissão de Serviços Pùblicos (CSP) o Projeto de Lei n.º 61, de 2022, de autoria do vereador Rafael de Almeida Jacó, para parecer.

O projeto é composto de três artigos, a saber:

O art. 1º denomina a via localizada entre a Rua Evaristo Bruno e o lote 7, da quadra 69, Bairro Vila Nova, nesta cidade, de Rua Enedina Maria de Jesus.

O art. 2º prevê que o Prefeito Municipal deve comunicar aos órgãos interessados a denominação de que trata o projeto.

O art. 3º contém a cláusula de vigência, fixada para a data da publicação.

Instruem projeto o croqui da rua e o atestado de óbito da homenageada.

O projeto recebeu parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), documento de fl. 8 .

Até o momento foi apresentada emenda ao projeto.

É, em síntese, o relatório.

II FUNDAMENTAÇÃO

Pela justificativa apresentada pelo autor, verifica-se que a pessoa cujo nome será dado ao mencionado bem público prestou relevantes serviços ao Município e, assim, é merecedora da homenagem.

Verifica-se que a denominação proposta atende à legislação vigente, notadamente às regras estabelecidas pela Lei n.º 1.676, de 2 de dezembro de 2008, que regulamenta o art. 183, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda n.º 16, de 2008.